



Tribunal de Contas
Mato Grosso



NÚCLEO DE CERTIFICAÇÃO E CONTROLE DE SANÇÕES

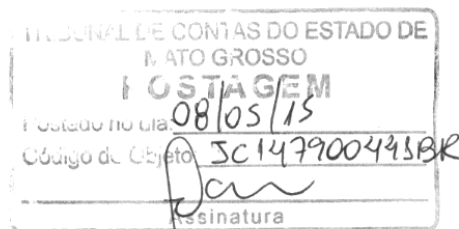
Telefone: 3613-7564 / 7565
e-mail: sgat@tce.mt.gov.br

Ofício n.º 589/2015/NCCS

Cuiabá, 04 de maio de 2015.

À Senhora:

JULIA MARTINAITIS GONÇALVES
Ex-Arquiteta da Secopa
Rua 47, n.º 377 – Bairro Boa Esperança
CEP – 78.068-365
CUIABÁ – MT



Prezada Senhora,

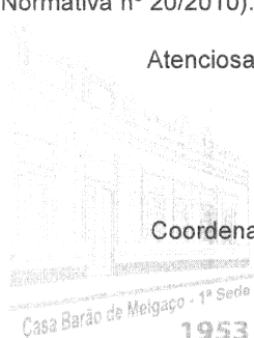
Mediante o Acórdão n. 728/2014-TP, publicado no Diário Oficial de Contas do dia 15/04/2014, referente ao processo n.º 26202-1/2013, da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo, este Tribunal julgou procedente a Representação da Natureza Interna e aplicar a Vossa Senhoria a Multa de **20 UPF's/MT**.

Quanto a multa aplicada, verifica através do documento em anexo (Retorno Bancário), que o responsável recolheu à conta FUNDECONTAS, em 20/06/2014, o valor de R\$983,17 (16,36 UPF's), sendo o valor correto a ser recolhido seria de 20 UPF's. Desse modo, registra-se um saldo remanescente de 3,64 UPF's a ser recolhido à conta FUNDECONTAS.

Desta forma e, de acordo com a Portaria n.º 30/2014, publicada no Diário Oficial de Contas do dia 20/03/2014, notifica-se Vossa Senhoria a recolher aos cofres do Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, o valor do saldo remanescente da referida Multa (**3,64 U PF's**) até **30/05/2015**, aplicando-se o redutor de 45%, definido pela Resolução 02/2013. Ressalta-se que o respectivo boleto encontra-se disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – www.tce.mt.gov.br/fundecontas.

O recolhimento da multa por boleto bancário desobriga o responsável de sua comprovação, entretanto, caso o débito não seja quitado, os autos serão encaminhados ao órgão competente para a propositura de execução fiscal, nos termos do art. 293, caput, da Resolução Normativa 14/2007-TCE/MT (com redação dada pela Resolução Normativa n.º 20/2010).

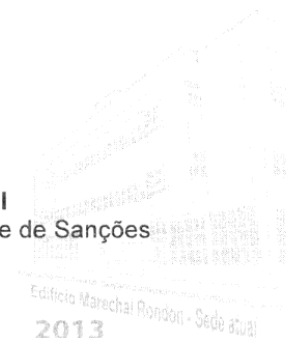
Atenciosamente,



(Assinatura Digital)

MARCELO GRAMOLINI BIANCHINI

Coordenador do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções



MC